

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 75-2026 – Processo 134-2026, Processo APROVA 2321-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 94.089.398/0005-51, para revisão programada em período de garantia do veículo Strada, frota 246, pelo valor total de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 142-2026.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

